Parecer Jurídico

- Acerca do Projeto de Lei n.º 45, de 24 de maio de 2018.

Origem: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Município de Carlos Barbosa a realizar permuta de fração de terras, tendo em

vista alteração do traçado de Estrada Celeste Maffasioli.

Referido projeto de lei visa autorizar o Município de Carlos Barbosa a permutar fração de terras, com o objetivo de alterar o traçado da Estrada Celeste Maffasioli.

A permuta encontra previsão no art.533 do Código Civil, e consiste numa 'alienação e aquisição simultâneas', como no caso. Contudo, por uma das partes ser o Município, todo o procedimento necessita de autorização legislativa.

Assim sendo, se verifica que a proposição em análise está em consonância com a normativa vigente.

Carlos Barbosa, 29 de maio de 2018.

Paula Zanetti Bonacina

Assessora Jurídica

OAB/RS n.º 70.034

RECEBIDO

29 1 05 1 2018

CAMARA DE VEREADORES
Carlos Barbosa - RS